

LIDO EM PLENÁRIO

NO DIA: 17 / 11 / 2025


1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
SECRETARIA**

MATÉRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Tipo	: PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 002/2025	Data: 14/11/2025
Autoria	: VEREADOR: ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS (LOBINHO)		
Destino	: LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Assunto	: “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”		

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO DE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO
(Pres: Etenir Rel: Sandoval Mem: Sérgio Carlos)

FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Pres: Sandoval Rel: Nicanor Mem: José Orliflai)

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
(Pres: José Orliflai Rel: Sandoval Mem: Rudimar)

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Pres: Rudimar Rel: Zulberto Mem: Nicanor)

SUB-COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
(Pres: Etenir Rel: Zulberto Mem: Sérgio Carlos)

ASSESSOR JURÍDICO



PRESIDENTE

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 17 / 11 / 2025

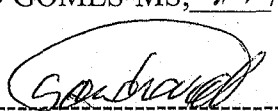
ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 17 / 11 / 2025


PRESIDENTE


RELATOR

A COMISSÃO DE Finanças e Orçamento
PARA EXARAR O PARECER DENTRO
DO PRAZO REGIMENTAL
PEDRO GOMES-MS, 17 / 11 / 2025

ENCAMINHO AO RELATOR PARA
EXARAR O PARECER DENTRO DO
PRAZO REGIMENTAL.
PEDRO GOMES-MS, 17 / 11 / 2025


PRESIDENTE


RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº. 025/2025
EM 24/11/2025

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

PROPONENTE: VEREADOR: ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS(LOBINHO)

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR VEREADOR: NICANOR DA SILVA FARIAS

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Resolução nº. 002/2025, de autoria do Vereador: Adaídes Francisco de Moraes(Lobinho) que, **DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Somos de **PARECER FAVORAVÉL À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Resolução nº. 002/2025.

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NICANOR DA SILVA FARIAS
RELATOR

JOSÉ ORFLAI MENDES
MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº. 030/2025
EM 24/11/2025

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

PROPONENTE: VEREADOR: ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS(LOBINHO)

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Resolução nº. 002/2025, de autoria do Vereador: Adaídes Francisco de Moraes(Lobinho) que **DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Somos de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** do Presente Projeto de Resolução nº. 002/2025

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

A Comissão de Justiça e Redação recomenda o Parecer do Senhor Relator.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ETENIR HONORATO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

SÉRGIO CARLOS BORGES (BIDU)
MEMBRO

PROTÓCOLO Nº 264/2025
14/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL



Pedro Gomes-MS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 002/2025

LIDO EM PLENÁRIO
NO DIA 17/11/2025
1º Secretário

AUTORIA DO VEREADOR: ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO 13º SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica a Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS autorizada a pagar 50% (cinquenta por cento) referente a antecipação do Décimo Terceiro salário aos Servidores Públicos Municipais efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS, a partir do 01º (primeiro) dia do mês de julho do ano em exercício.

Art. 2.º – O funcionário que optar pela antecipação dos 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro, deverá encaminhar um requerimento ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, contendo dados pessoais do colaborador(a), bem como o mês de competência para o recebimento dos proventos, devidamente assinada pelo respectivo colaborador(a).

Art. 3.º – O valor residual do Décimo Terceiro salário será pago até o dia 20 de dezembro de cada ano, parcela sobre a qual serão deduzidos os respectivos encargos legais incidentes sobre todo o décimo terceiro.

Art. 4.º – Na hipótese de desligamento do Servidor, a Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS efetuará o desconto nos direitos financeiros pendentes de pagamento de qualquer natureza na mesma proporção.

Art. 5.º – O pagamento da antecipação previsto nesta Resolução observará a proporcionalidade entre a data de admissão do servidor até o mês de junho do ano em exercício.

Art. 6.º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 14 NOVEMBRO DE 2025.

APROVAÇÃO

Aprovado por ADAÍDES FRANCISCO DE MORAIS em 14 de NOVEMBRO de 2025
Discussão e votação, na sessão ordinária
do dia 24 de NOVEMBRO de 2025

Câmara Municipal de Pedro Gomes - MS

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO